Decreto Nº 3172

Autoriza a abertura de credito adicional suplementares por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 58**
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.04.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122.0002..2008.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**80.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 61**
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.04.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122.0002..2008.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**110.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 93**
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.02	RESERVA E ENCARGOS	
02.05.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.05.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
02.05.02.28.846.0024	ENCARGOS	
02.05.02.28.846.0024.0002	PASEP	
02.05.02.28.846.0024..0002.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**25.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 126**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	
02.06.02.12.361.0010.2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.02.12.361.0010..2032.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**30.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 155**
02.07	FUNDEB	
02.07.01	FUNDEB	
02.07.01.12	EDUCAÇÃO	
02.07.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.07.01.12.361.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	
02.07.01.12.361.0007.2032	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.07.01.12.361.0007..2032.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		**25.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 170**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.08.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.08.01.04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01.04.122.0002..2011.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**15.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 201**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
02.08.02.10.302.0012.2038	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012..2038.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**40.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 235**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.02.10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.08.02.10.305.0014.2046	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.08.02.10.305.0014..2046.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**15.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 151**
02.07	FUNDEB	
02.07.01	FUNDEB	
02.07.01.12	EDUCAÇÃO	
02.07.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.07.01.12.361.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	
02.07.01.12.361.0007.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.07.01.12.361.0007.2027.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1.540.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		**25.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 175**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.02.10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMILIA - ATENÇÃO BASICA	
02.08.02.10.301.0011.2037	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
02.08.02.10.301.0011.2037.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**250.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 186**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
02.08.02.10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMILIA - ATENÇÃO BASICA	
02.08.02.10.301.0011.2040	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
02.08.02.10.301.0011.2040.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**40.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 302**
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02.10.02.15	URBANISMO	
02.10.02.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02.15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	
02.10.02.15.452.0019.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
02.10.02.15.452.0019.2052.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**25.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cameirinho, 23 de Abril de 2024

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I